



PARECER Nº 117, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1561, DE 2023

De autoria da Deputada Graciela, o Projeto de Lei em epígrafe "*Institui o Programa de Acompanhamento da Primeira Infância no estado de São Paulo - PAPI-SP*".

A presente proposição esteve em pauta por 5 sessões, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura recebeu voto favorável do relator Deputado Conte Lopes, aprovado como Parecer nº 664, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em seguida, foi encaminhada a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, para apreciação de mérito, onde lhe foi designado o autor do presente relatório e voto como seu relator.

É o Relatório.

Após minuciosa análise da matéria e considerando a relevância dos pontos apresentados, deve esta Comissão emitir parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

A primeira infância, alvo dos cuidados do projeto, é o período crucial para o desenvolvimento dos seres humanos.

O PAPI-SP, que se pretende instituir, de fato vai ajudar a garantir que as políticas públicas para a primeira infância no estado de São Paulo sejam eficazes e eficientes.

Além disso, o programa garante maior transparência e accountability para o governo do estado em suas políticas públicas, outro de seus pontos positivos.

Trata-se de uma iniciativa importante para garantir o bem-estar das crianças paulistas durante a primeira infância. Entendemos que, consoante sua justificativa, o projeto, se aprovado, aprimorará as políticas públicas estaduais para este setor da população, dando mais transparência e accountability para o governo do estado, e

garantindo que as crianças recebam os cuidados e a atenção que precisam para se desenvolverem plenamente.

Portanto, considerando a relevância da matéria e os benefícios que sua aprovação trará para o aprimoramento das políticas públicas de atendimento à primeira infância em nosso Estado, manifesto voto favorável à aprovação, nesta Comissão, do Projeto de Lei nº 1561 de 2024.

Gil Diniz – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO GIL DINIZ, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/2/2025.

Eduardo Suplicy – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Gil Diniz	Favorável ao voto do relator
Beth Sahnão	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Paula da Bancada Feminista	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator